



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO
DECRETO Nº 21.548, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária de Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação, autorizado pela Lei Municipal nº 12.977, de 10 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Processo Seletivo Simplificado 002/2022 para provimento do cargo temporário de Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação, a contar de 01 de outubro de 2022, conforme previsão contida no item 13.1. do Edital de Abertura 029/2022, publicado em 04 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 04/07/2022, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 04/07/2022, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19389933** e o código CRC **85FFA9DD**.
